



RESOLUÇÃO Nº 005 de 21 de Julho de 2015.

Dispõe sobre data, horário e local da prova para eleição unificada do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jangada, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 630/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Edital n.º 003/2015 – ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR — Divulgação do local, horário e data, do Edital n.º 001/2015, o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, torna pública a Divulgação da Prova para Eleição Unificada de Conselho Tutelar na **data de 24 de Julho de 2015, das 8:00 as 10:00, na Escola Arnaldo Estevão de Figueiredo.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jangada 21 de Julho de 2015.

RODRIGO JOSE SANTOS DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CMDCA – JANGADA /MT